

Líder do governo aceita parlamentarismo atenuado

BRASÍLIA — O líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna, depois de negociações encerradas na madrugada de ontem, concordou com a fórmula parlamentarista apresentada pelos senadores Fernando Henrique Cardoso e José Fogaça e os deputados Euclides Scalco, Luís Henrique e Egídio Ferreira Lima. Na nova proposta, que modificou em 12 pontos a emenda Nelson Carneiro, os poderes do presidente da República foram reforçados.

Sant'Anna, que deixou claro a seus interlocutores que o acordo não tinha ainda o endosso oficial do Planalto, foi auxiliado nas negociações pelos deputados Albérico Filho (PMDB-MA), primo do presidente José Sarney, e Henrique Eduardo (PMDB-RN), filho do ministro da Administração, Aluizio Alves. O entendimento alcançou apenas as regras do futuro sistema parlamentarista. Quanto à forma de sua implantação, a negociação ainda prossegue.

Modificações — A proposta dá poderes ao presidente para dissolver a Câmara dos Deputados, a pedido do primeiro-ministro depois de ouvido o Conselho da República. Ele poderá também exonerar o primeiro-ministro, com prévia autorização do Conselho da República, e nomear seu substituto, que se submeterá ao voto de confiança da Câmara.

A competência para publicar leis e decretos regulamentares passaria para o presidente da República, que teria ainda poder de veto sobre projetos de lei, que só poderia ser derrubado pela maioria absoluta do Congresso Nacional. Teria, também, a faculdade de vetar decretos regulamentares do primeiro-ministro. Nesse caso, o veto cairia se o Senado, por maioria absoluta, reafirmasse o teor do decreto.

Essas modificações, introduzidas na emenda Nelson Carneiro a pedido de Sant'Anna, foram aceitas pelos líderes parlamentaristas da Constituinte, que evoluíram para uma concepção de regime.

A fórmula do consenso

A redação das principais alterações na emenda Nelson Carneiro, depois do acordo entre o líder Carlos Sant'Anna e os parlamentaristas da Constituinte, ficou assim:

Art. 115 — Compete ao presidente da República, na forma e nos limites da Constituição:

Inciso IV — Nomear livremente o chefe da Casa Civil, o chefe da Casa Militar, o Procurador-geral da União e os demais integrantes do seu gabinete.

Inciso VIII — Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e os decretos regulamentares;

Inciso IX — Vetar decretos regulamentares do governo, nos termos do artigo 132 A.

Art. 115, parágrafo 1º — O presidente da República é o responsável pelo Poder Executivo e sua autoridade é exercida através do Conselho de Ministros.

Art. 117 — O presidente, depois que a Câmara dos Deputados acolher a acusação pelo voto de dois terços dos seus membros, será submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nos crimes comuns, ou perante o Senado Federal, nos de responsabilidade.

Parágrafo 1º — Acolhida a acusação, o presidente ficará suspenso de suas funções.

Art. 120, parágrafo único — O governo goza da confiança do presidente da República e da Câmara dos Deputados.

de gabinete caracterizado pela corresponsabilidade — ou seja, o primeiro-ministro tem de gozar da confiança não apenas da Câmara, mas também do presidente —, embora mantendo uma nítida separação entre as funções de chefe de Estado e chefe de governo.

Implantação — O impasse continua, porém, na questão da forma e dos prazos da implantação do parlamentarismo. Na proposta apresentada a Sant'Anna, o parlamentarismo começará a vigorar com a promulgação da nova Constituição. No primeiro ano, o presidente indicará o primeiro-ministro, cujo nome será aprovado pela Câmara, mas não poderá ser censurado durante os 12 meses seguintes. A Câmara tampouco poderá ser dissolvida nesse período. Fim desse prazo, começará o funcionamento normal do sistema parlamentarista.

Sant'Anna não gostou da idéia de que o nome do primeiro-ministro tenha de passar pela Câmara, durante a implantação do parlamentarismo. Ele prefere uma fórmula que deixe o presidente com mais poderes, durante esse período. O senador José Fogaça admite ceder nesse ponto, se ele se tornar um obstáculo ao acordo.

Prazos — O maior problema, entretanto, está nos prazos. O grupo parlamentaristas gradualistas — entre os quais destacam-se o senador José Richa e os deputados Cid Carvalho (PMDB-MA) e Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) — insiste em dar seis anos de mandato ao presidente Sarney. Em 1988, o primeiro-ministro nomeado por Sarney não poderia ser censurado; em 1989, seriam necessários dois terços dos votos da Câmara para a censura; em 1990, o sistema de gabinete seria implantado em sua plenitude. Fogaça, Scalco, Egídio e a maioria dos parlamentaristas não aceitam essa fórmula. Ontem à noite, os dois grupos parlamentaristas tinham reunião marcada na casa do deputado Alceni Guerra (PFL-PR), para tentar chegar a um acordo sobre a questão.

Art. 125 A — O primeiro-ministro, em exposição motivada, poderá propor ao presidente da República que, ouvido o Conselho da República, dissolva a Câmara dos Deputados e convoque eleições.

Parágrafo único — O primeiro-ministro não poderá propor a dissolução enquanto tramitar noção de censura ou de confiança.

Art. 130 — Compete ao primeiro-ministro:

Inciso X — Solicitar ao Senado Federal a apreciação de veto do presidente da República a decretos regulamentares do governo.

Inciso XX — Propor ao presidente da República a dissolução da Câmara dos Deputados.

Inciso XXI — Exercer outras atribuições previstas na Constituição ou que lhe forem delegadas pelo presidente da República.

Art. 132 A — Os decretos regulamentares do governo, antes de sua publicação, deverão ser encaminhados ao presidente da República, que deverá sancioná-los ou exercer o direito de veto em até cinco dias, a contar do seu recebimento.

Parágrafo único — O Senado Federal poderá rejeitar o veto, pelo voto da maioria dos seus membros, mediante solicitação do primeiro-ministro, no prazo de cinco dias.

pações de Sarney: "Primeiro, com a governabilidade, com a nitidez plena e absoluta de quem detém o centro de decisão do poder; segundo, com o futuro, porque não se pode criar um sistema de governo de olho apenas no atual mandato".

Frota Neto afirma que "o governo não pode negociar com cada fórmula que aparece, e a expectativa do presidente é de que as lideranças na Constituinte cheguem a um acordo". Lembrou o porta-voz, ainda, que "o presidente não está disputando posições, mas sim defendendo os interesses nacionais".

Já de acordo com o outro assessor de Sarney, o presidente tem recebido nos últimos dias informações que dão conta do grande risco que é o governo se isolar a favor do presidencialismo, diante das evidências de que os parlamentaristas formam uma maioria folgada na Constituinte. Pode ocorrer uma derrota indesejável ao governo, em caso de confronto.

Ainda de acordo com a mesma fonte, um dos entraves para que Sarney aceite mais facilmente a proposta do parlamentarismo gradual é a questão do mandato, pois ele teme que isso seja repassado à população como uma "barganha" — parlamentarismo em troca de mais um ano no Planalto.

podendo até, em circunstâncias excepcionais, demitir o primeiro-ministro.

Cabral minimizou as declarações do porta-voz do governo de que vai insistir na defesa do presidencialismo. Disse que "o presidente Sarney está muito receptivo à conversação". Pela fórmula que divulgou ontem, o mandato de seis anos para Sarney valeria também para todos os futuros presidentes eleitos.

Essa fórmula, segundo Cabral, foi o resultado de negociações entre os senadores José Richa (PMDB-PR), José Fogaça (PMDB-RS), Afonso Arinos (PFL-RJ), Nelson Carneiro (PMDB-RJ) e os deputados Cid Carvalho (PMDB-MA) e Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE).

Ele reconheceu, porém, que esta proposta tem problemas dos dois lados do debate. Do lado parlamentarista, um grupo ainda insiste em que o mandato de Sarney deve ser de no máximo cinco anos. "Dificilmente haverá acordo com seis anos", disse o deputado Antônio Brito (PMDB-RS).



Saulo Queiroz (E), Sandra, Richa e Israel: discussão sobre o parlamentarismo

Decreto de 69 dá imissão em 48 horas

Costa e Silva foi mais avançado do que a esquerda

Maria Inês Nassif

BRASÍLIA — A reforma agrária que a esquerda deseja e a direita tenta evitar que entre na Constituição já está em vigor desde 1969: decreto-lei de número 554, assinado pelo general Costa e Silva, institui um prazo de 48 horas para o juiz federal, em caso de desapropriação no estado, entregar a terra ao poder público para fins de reforma agrária. Nada mais nada menos que a imissão automática na posse reivindicada pela esquerda.

Ainda de acordo com o decreto, após o prazo de 48 horas para o deferimento, o juiz tem apenas mais 24 horas

para expedir o mandato. E o cartório de registro de imóveis mais três dias, impreterivelmente, para registrar a desapropriação. O decreto-lei é tão severo que não admite a devolução da terra, mesmo que o ex-proprietário consiga comprovar na justiça irregularidades no processo de desapropriação. Neste caso, diz a lei, "a ação julgada procedente resolver-se-á em perdas e danos".

Institui ainda, como a esquerda reivindica e deseja incluir na nova Constituição, que a terra desapropriada seja paga em títulos da dívida pública, e apenas as benéficas em dinheiro. Mesmo em caso de apelação na justiça sobre o valor pago pela terra desapropriada, o pagamento não poderá exceder o que o antigo proprietário declarava para efeito do Imposto Territorial Rural.

Tira-dúvida — O decreto de 69 responde até uma pergunta que os

progressistas fazem muito: como forçar a Justiça cumprir os prazos de desapropriação? Sob a forma de proposta de negociação, a esquerda conseguiu incluir no primeiro substitutivo do relator Bernardo Cabral a figura do decurso de prazo: se o juiz não julgar a desapropriação em noventa dias (e não nas 48 horas, como determina o decreto de Costa e Silva), a imissão é feita automaticamente.

Pela lei vigente, o juiz que não cumprir os prazos estabelecidos será punido pelo artigo 24 do Código de Processo Civil, por representação de uma das partes ao Conselho de Justiça Federal. E o serventário da Justiça que não registrar o imóvel rural em nome do expropriante no prazo de três dias a partir do mandato da Justiça está sujeito a pagar, por cada dia de atraso, multa de dois terços do maior salário mínimo vigente no país.



Já atuando como líder, no lugar de Covas, Scalco (E) teve dois encontros com Cabral

Scalco não vai dividir poderes na liderança

BRASÍLIA — "Liderança não se divide, se exerce". Com esta frase, Euclides Scalco (PMDB-PR), primeiro líder, que assume a liderança do partido na Constituinte com a ausência de Mário Covas, deixou claro que não vai dividir o poder com outros vice-líderes ou com os senadores Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP) e José Richa (PMDB-PR).

Ao defender mandato de quatro anos para Sarney, a reforma agrária e outros temas polêmicos, Covas criou inimizades ao centro e à direita da Constituinte. Para evitar a interrupção dos entendimentos, a solução foi encarregar Scalco de negociar junto a esses segmentos. Sua ascensão em substituição a Covas decorre de sua atuação ao longo da Constituinte.

No domingo, foi como líder de fato e de direito, ele foi à casa do chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, discutir a reforma do sistema tributário com o ministro da Fazenda, Bresser Pereira. Com o PDS, PFL e pela liderança do PMDB, Scalco foi à casa de Ulysses Guimarães debater fórmulas parlamentaristas.

Euclides Scalco A arte de ser duro e manso

Euclides Scalco tem 55 anos, é químico-farmacêutico, e 1º secretário da Executiva Nacional do PMDB. No seu terceiro mandato continua praticando o que parece ser sua maior destinação na política: articular e negociar. Chefe da Casa Civil no governo Richa, no Paraná, Scalco não concorda com a imissão gradual de posse que o hoje senador defende, tentando conquistá-lo para posições mais radicais. Foi o mais duro defensor da convenção do PMDB e, ao mesmo tempo, negociava sua data com os que não a queriam.

Seus modos discretos e a maneira atenciosa de tratar com os parlamentares que o procuram amortecem sua conhecida intrinsecidade que defende. Luta pelo programa mais à esquerda do PMDB e é o líder do grupo Consenso, que negocia com o PDS e PFL.

Constituintes resistem a proposta de Bresser

BRASÍLIA — A passagem das universidades federais para o controle dos estados é uma das poucas sugestões do ministro da Fazenda, Bresser Pereira, relativas à transferência de encargos da União para estados e municípios, que ainda podem merecer a consideração dos constituintes, segundo o deputado Luiz Alberto Rodrigues (PMDB-MG).

Rodrigues, que faz parte do grupo de constituintes envolvidos com a questão tributária, reuniu-se à tarde com o líder do grupo dos 32, senador José Richa (PMDB-PR). "Eu concordo que ainda precisam ser melhor definidas as transferências de encargos para a esfera estadual", afirmou o deputado.

O substitutivo do relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), prevê transferência de encargos basicamente para os municípios, que ficarão responsáveis pelos programas básicos de saúde e assistência social e pelo sistema educacional, nos níveis de alfabetização, ensino pré-escolar e fundamental. Não há definição sobre a competência dos estados.

Para Luiz Alberto a transferência das universidades não chega a ser "uma proposta absurda". O tema, porém, ainda não chegou a ser discutido em qualquer instância da Constituinte.

O deputado José Serra (PMDB-SP), que junto com o deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ) vem coordenando os entendimentos sobre o sistema tributário, discutiu com Richa modificações no substitutivo para atender as reivindicações do Executivo, tratadas na reunião de domingo.

Serra informou que está sendo negociado junto às lideranças da Constituinte a manutenção do ITR (Imposto Territorial Rural) na esfera da federal. O imposto formará um fundo para a reforma agrária e será progressivo. As regiões Norte-Nordeste e Centro-Oeste, por sua vez, ganham com a decisão de se elevar o valor do fundo especial destinado a entidades de fomento, que passará a contar com 3% da arrecadação do IPI, quando pela proposta original o limite era de 2%. "As modificações devem parar por aí", afirmou Serra.

Arinos nega ter ouvido presidente

BRASÍLIA — O presidente da Comissão de Sistematização da Constituinte, senador Afonso Arinos, negou ter afirmado que, numa conversa telefônica, o presidente José Sarney lhe dissera temer transformar-se numa rainha da Inglaterra se o parlamentarismo for implantado durante seu governo. "Pelo amor de Deus", disse Arinos, "ele não afirmou nada disso e espero que você deixe tudo claro." O senador também negou que tivesse dito a Sarney que esperava que ele fosse o Abraham Lincoln brasileiro. "Eu disse esperar", explicou, "que ele fizesse um governo lincolniano".

No entanto, em conversa que manteve com o repórter do JORNAL DO BRASIL, na noite de domingo, o senador contou que o presidente lhe dissera temer ficar, com a implantação do parlamentarismo no último ano de seu gover-

no, "na situação de uma rainha da Inglaterra".

Lincoln — O "governo lincolniano", que o senador Afonso Arinos gostaria que Sarney executasse, consistiria em comandar o final da transição de um regime autoritário para um regime democrático pleno, com a promulgação da nova Constituição. A explicação é do próprio senador. "Com isso", acrescentou, Sarney comandaria uma mudança completa das estruturas do país".

Arinos lembrou que Lincoln reconciliou os Estados Unidos, divididos, durante a guerra civil, entre o Norte, já industrializado, e o Sul, ainda escravocrata. "Essa guerra civil", lembrou, "foi a maior guerra do mundo naquela época. Mas, depois dela, nasceram os modernos Estados Unidos, e isso foi Lincoln quem promoveu."

Médico diz que não tem como salvar Golbery

SÃO PAULO — O General Golbery do Couto e Silva, fundador do Serviço Nacional de Informações (SNI) e ex-chefe do Gabinete Civil dos presidentes Ernesto Geisel e João Figueiredo, estava à morte, semi-inconsciente, às 21h de ontem, na unidade semi-intensiva do Hospital Sírio e Libanês. Com o organismo minado por um câncer no pulmão direito, que se espalhou por todo o sistema linfático, Golbery apresentava "insuficiência respiratória irreversível"; segundo o chefe da equipe médica que o assiste, dr. Emílio Mattar, a previsão era de "curto prazo" de sobrevivência.

"Em termos médicos, não há mais nada a fazer", acentuou Mattar, ao explicar que um dossiê com todos os exames do general chegou a ser enviado ao Memorial Hospital de Nova Iorque. Os médicos norte-americanos desaconselham a ida do ex-ministro para os Estados Unidos, por não haver mais nenhuma possibilidade de recuperação.

Com as vias respiratórias obstruídas pelo câncer, o general não podia mais ser submetido a tratamento radioterápico convencional. "Entubá-lo, a esta altura, seria absolutamente insensato", disse Mattar, referindo-se à possibilidade de submeter o ex-ministro à respiração por aparelhos.

Médicos do Sírio e Libanês adiantaram que a família do general — a mulher, dona Emeraldal, o filho e uma filha — conscientes de que Golbery chegará ao estágio de "paciente terminal", nem mesmo quiseram divulgar boletim médico.

Considerado o maior "bruxo" do regime militar, pelos adversários, e principal mentor do processo de redemocratização, pelos aliados, o ex-chefe do Gabinete Civil, que, ao deixar o governo em 1983, tornou-se diretor do Banco Cidade de São Paulo, foi hospitalizado a 5 de julho, para uma cirurgia que removeu a maior parte do seu intestino grosso, comprometida por uma aneodisplasia e por colite isquêmica.

Pais poderão tirar do ar até novelas

BRASÍLIA — O novo projeto de Constituição que o deputado Bernardo Cabral apresentará sexta-feira abole a censura oficial, mas permite que os pais, em defesa da boa formação dos filhos, pegam ao Ministério Público a retirada do ar de programas de rádio e televisão que considerem pornográficos ou incitadores da violência.

A deputada Sandra Cavalcante (PFL-RJ) deu um exemplo de como seria aplicada a inovação: "O sr Dias Gomes e a TV Globo terão um enorme prejuízo, porque no momento em que a novela Mandala entrar no ar, eu ou qualquer mãe de família poderá alegar ao Ministério Público que se trata de um programa pornográfico, porque apresenta casos de incesto e de homossexualismo".

O artigo do projeto que proíbe a censura de natureza política ou ideológica ressalva que "cabe ao poder público coibir nas emissoras de rádio e televisão qualquer programa que se utilize de temas ou imagens pornográficos que atentem contra a moral, a saúde e os costumes, ou ainda que promovam a violência".

Quércia lutará para não ceder tributo à União

SÃO PAULO — O governador Orestes Quércia através do telefone, mobilizou a bancada do PMDB paulista na Constituinte, para impedir que a proposta de reforma tributária contida no substitutivo do relator, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), seja alterada. Quércia acha que, se o governo federal impuser modificações no capítulo tributário, virão outras mudanças para diminuir a arrecadação dos estados e municípios.

Desconfiado do resultado da reunião entre o ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira; o presidente da constituinte, deputado Ulysses Guimarães; e representantes do governo e parlamentares — que garantiu à União a arrecadação integral do Imposto Territorial Rural e aumentou os encargos dos estados e municípios — o governador de São Paulo decidiu partir para o ataque, com o objetivo de evitar surpresas futuras.

"Não tem sentido", comentou, "a preocupação do governo federal com a possibilidade de redução de sua arrecadação".

Líder do PSB diz que aceita quem tem voto

O líder do PSB na Assembléia Legislativa, Milton Temer, disse que o secretário-geral da Juventude Socialista, Egídio Filho, deve ter se equivocado quando, ao dar entrevista ao JORNAL DO BRASIL, disse que os militantes do partido não veriam com bons olhos a adesão do senador Fernando Henrique Cardoso e dos deputados federais Fernando Lyra e Paulo Ramos, todos do PMDB, à legenda socialista. Temer, que só ontem leu a notícia publicada no dia 6/9, porque estava viajando, disse que "não interessa ao PSB o veto e sim o voto, e voto esses três parlamentares têm de sobra". O deputado afirmou que "o PSB está de braços abertos" para os três pemedebistas e que esta posição se enquadra na política de abertura definida nacionalmente pelo partido, inclusive nos cargos de direção.

Cabral negocia com Planalto

O relator da Constituinte, Bernardo Cabral (PMDB-AM), disse que uma nova fórmula parlamentarista está sendo negociada com o Palácio do Planalto. Por esta versão, o presidente Sarney, durante um ano e meio, a partir de 1988, teria um primeiro-ministro indicado mais com poder de demitir-lo sem interferência da Câmara. No ano e meio seguinte, o primeiro-ministro estaria já sujeito ao voto de desconfiança do Congresso. O mandato do presidente, portanto, seria de seis anos.

Segundo Cabral, esta proposta, se aprovada, constará das disposições transitórias do projeto que enviará até a próxima sexta-feira à Comissão de Sistematização. Na parte permanente, disse o relator, prevalece o entendimento de que o sistema de governo deve ser o parlamentarismo da emenda do senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ). Esta emenda prevê um parlamentarismo em que o presidente tem mais poderes do que o projeto de Cabral divulgado em agosto,